



SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 223/2025 - AVISO INTENÇÃO SRP - PREGÃO ELETRONICO Nº031/2025.
- PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA Nº 013/2025 - LICENÇA AMBIENTAL.
- EXTRATO Nº 225/2025 -AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 020/2025.
- EXTRATO Nº 226_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - IL060_2025.
- 3º ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CREDENCIAMENTO Nº004_2025.
- 3º ATA DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 004_2025.



Pregão Eletrônico



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO Nº 223/2025 AVISO DE LICITAÇÃO **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

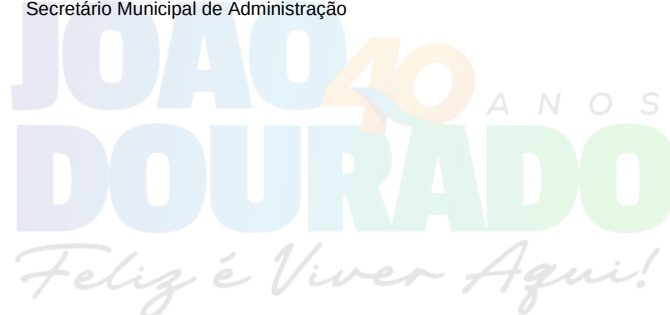
PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO Á FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. O Município de João Dourado/Ba, em cumprimento ao disposto no do artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/21, torna público que realizará processo pelo registro de preços do respectivo objeto. Os órgãos e entidades da Administração Pública interessados em participar do referido procedimento, deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail licitacao@joaodourado.ba.gov.br; em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

João Dourado, 21 de julho de 2025.



PREFEITURA

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Portaria



**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA Nº 013/2025**

DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/07/2025 VALIDADE: 18/07/2027

A COORDEMA - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO DOURADO - BAHIA, fundamentada pela Lei Federal 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011 e suas regulamentações, na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas alterações, Resolução CEPRAM 4.327/2013 e suas alterações, Lei Municipal nº 459/2013 (Política Municipal do Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade), regulamentada pelo Decreto Municipal nº de 2.290/2018, com aprovação e consonância do COMDEMA – Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente (Lei 458/2013), tendo em vista o que consta do processo COORDEMA/012/2025, com Parecer Técnico nº 010/2025, favoráveis ao pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento **EDSON CARLOS FERREIRA MACHADO**, inscrita no CNPJ sob nº **09.085.520/0001-19**, para atividade de **Ponto de Abastecimento de Combustível (15m³)**, estabelecido na Rod BA 052, 128, Galpão Cebolas Zé Carlos, Cep 44.920-000 – João Dourado – Bahia, precisamente pelas coordenadas planimétricas: 207976.07 m E e 8745037.80 m S, nona 24 L.

O EMPREENDIMENTO FICA OBRIGADO A OPERAR CONFORME AS SEGUINTES CONDICIONANTES:

- I. Realizar adaptação do PGR atual à ponto de atividade de abastecimento de acordo, na forma da Norma Regulamentadora nº 20 (NR – 20) que regulamenta a execução do trabalho com inflamáveis e combustíveis. **Prazo: 45 dias.**
- II. Todo o empreendimento deverá estar adequado de acordo com os programas de segurança do trabalho e meio ambiente, dando atenção especial a NR 20 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS. **Prazo: Durante a vigência da licença;**
- III. Apresentar Certificado de Autorização de Ponto de Abastecimento da ANP de acordo com a resolução ANP nº 939 de 5 de outubro de 2023. **Prazo: 45 dias**
- IV. Apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB; **Prazo: 45 dias;**
- V. Realizar a impermeabilização do piso, inserir as canaletas metálicas e a caixa separadora de água e óleo (SAO), além de realizar a manutenção periódicas de limpeza frequência, evitando-se o excessivo acúmulo de sólidos em suspensão e borras na caixa de sedimentação ou que a mesma seja utilizada como reservatório de estocagem desses resíduos. **Prazo: Durante a vigência da licença.**
- VI. Trocar os extintores de incêndio antes da data de vencimento. **Prazo: Durante a vigência da licença.**



Rua Dr. Mário Dourado, 52
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



agricultura@joaodourado.ba.gov.br
meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



SECRETARIA DE
AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE



PREFEITURA
JOÃO DOURADO
Felicidade Vivendo Igual!

VII. Os resíduos oleosos perigosos deverão ser coletados e armazenados, bem como posteriormente recolhidos por empresa habilitada pela ANP para seu destino final ambientalmente adequado. **Prazo: Durante operação.**

VIII. Realizar inspeções periódicas e manutenção anual para manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, sistema de recuperação de vapores e respiros dos tanques, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes. **Prazo: Durante a vigência da licença.**

IX. Condicionante para desenvolvimento da educação ambiental que serão realizadas conforme Lei Estadual 12.056/2011:

Disponibilizar 50 mudas maiores que 0,8m ao viveiro da COORDEMA para desenvolvimento da Educação Ambiental, sendo espécies frutíferas, tais como: mangueira, abacateiro, graviola, pitomba, Jatobá, acerola, gameleira, quixabeira, pitangueira, cambuci, oiti, amora, jenipapo, mangaba, umbuzeiro ou outras. Não exceder 30% da mesma espécie, podendo ser solicitado apoio a COORDEMA nas mudas adequadas quando não havendo as solicitadas. **Prazo: 45 dias;**

X. Manter em dia e renovar os documentos antes do seu vencimento: Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Alvarás, certificado da ANP, Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Degradoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CEAPD. **Prazo: Durante a vigência da licença.**

XI. Deverá manter fixados no quadro de avisos, em local de fácil visualização, placas ou cartazes, contendo telefones de emergência, tais como do corpo de bombeiros, hospital, médico e pronto socorro mais próximos, e do fornecedor dos combustíveis comercializados e outras informações relevantes. **Prazo: Durante vigência da licença;**

XII. Informar imediatamente a esta Secretaria quando da ocorrência de acidentes, promovendo à imediata remediação de toda área contaminada. **Prazo: durante a vigência da licença;**

XIII. Requerer a renovação da Licença Ambiental de Operação no **prazo de 30 dias antes da data de vencimento;**

XIV. Qualquer alteração/reforma que modifique o projeto do empreendimento, deverá ser encaminhado antecipadamente antes da instalação para análise técnica e acompanhamento da COORDEMA.

Art. 2º - O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, implicará na suspensão do efeito desta Licença. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Coordenação de Meio Ambiente, atrelada a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de João Dourado, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova licença. O descumprimento dos termos desta licença constitui-se em infração de característica Grave, sujeita a autuação.



Rua Dr. Mário Dourado, 52
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



agricultura@joaodourado.ba.gov.br
meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



SECRETARIA DE
AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE



Art. 3º - Esta Licença refere-se à análise de competência desta Secretaria, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º - Esta Licença tem vigência a partir da data de sua emissão.

Art. 5º - Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser informada previamente à Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado - COORDEMA, para a devida análise e procedimentos, quando a atividade poderá ficar sujeita a uma nova Licença Ambiental.

Art. 6º - Esta Licença Ambiental que aprova sua Licença de operação, trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui nenhum outro tipo de licença, alvará e, ou autorização.

Art. 7º - Estabelecer que esta Licença Ambiental, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das suas condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da COORDEMA, do INEMA e dos demais órgãos de Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença e;
- c) Graves riscos ambientais e que comprometam a saúde humana.

Art. 9º - A presente Licença Ambiental entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

João Dourado - Bahia, 18 de julho de 2025.

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal

Paulo Tertuliano dos Santos
Coordenador - COORDEMA

Paulo Tertuliano dos Santos
Coordenador de Meio Ambiente
Decreto nº 3070/2025
Matrícula nº 2466



Rua Dr. Mário Dourado, 52
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



agricultura@joaodourado.ba.gov.br
meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



Dispensa



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO Nº 225/2025– AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA-

PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2025 –DISPENSA ELETRÔNICA 020/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS TRANSMISSORES DE SINAL DA TV ARATU E TV BAHIA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. A agente de contratação nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em Site www.portaldecompraspublicas.com.br/; Informações e íntegra do Termo de Referência no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>

João Dourado, 21 de julho de 2025

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Contrato



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO Nº 226/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025. CONTRATO Nº IL122/2025-01 - Contratada: LUIZ ALBERTO BARBOZA DE SOUZA JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.125.374/0001-64. Valor global: R\$ 99.450,00 (noventa e nove mil e quatrocentos cinquenta reais). CONTRATO Nº IL122/2025-02 - Contratada: SAUDE IRECE S/C LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.679.992/0001-89. Valor global: R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais). Fundamento legal: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 17/07/2025 a 17/07/2026. Data de Ratificação: 17/07/2025. Data de assinatura: 17/07/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 21 de julho de 2025.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Credenciamento



3º ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS (FÍSICAS E OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (EM GERAL E ESPECIALIDADES) EM REGIME DE PLANTÃO E AMBULATORIAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

Aos 22 dias do mês de julho de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – CEP. 44.920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua equipe de apoio nomeada pela **PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua equipe a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item VI da documentação apresentada por:

1. **B&S PROJETOS E PROCEDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.707.877/0001-73.
2. **LAISLA FIGUEIREDO ROCHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.059.140/0001-15.
3. **AMANDA MENDES LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.021.089/0001-30.
4. **CENTRO MEDICO ONCOVIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.471.316/0001-56.
5. **RAQUEL MACHADO BARBOSA DOURADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.747.708/0001-50.

Sendo assim, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte: HABILITAR** todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

Os profissionais interessados apresentaram proposta de credenciamento conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CREDENCIADO
PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS (SÁBADO E DOMINGO E FERIADOS)	R\$ 1.388,63	B&S PROJETOS E PROCEDIMENTOS LTDA
PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS (SEGUNDA A SEXTA FEIRA)	R\$ 1.267,88	
PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS (SÁBADO E DOMINGO E FERIADOS)	R\$ 2.777,25	
PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS (SEGUNDA A SEXTA FEIRA)	R\$ 2.535,75	
ULTRA-SONOGRAFIA CERVICAL	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA DE PARTES MOLES /AXILAS	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE (CERVICAL)	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA DO APARELHO URINÁRIO (VIAS URINÁRIAS, RENAL)	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$ 125,00	
ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA GEMELAR	R\$ 150,00	
ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLÓGICA)	R\$ 92,00	



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 92,00

DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CREDENCIADO
PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS (SÁBADO E DOMINGO E FERIADOS)	R\$ 1.388,63	LAISLA FIGUEIREDO ROCHA LTDA
PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS (SEGUNDA A SEXTA FEIRA)	R\$ 1.267,88	
PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS (SÁBADO E DOMINGO E FERIADOS)	R\$ 2.777,25	
PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS (SEGUNDA A SEXTA FEIRA)	R\$ 2.535,75	

DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CREDENCIADO
ULTRA-SONOGRAFIA C/ DOPPLER	R\$ 184,00	AMANDA MENDES LIMA
ULTRA-SONOGRAFIA CERVICAL	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE (CERVICAL)	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA DO APARELHO URINÁRIO (VIAS URINÁRIAS, RENAL)	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$ 125,00	
ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA MORFOLÓGICA	R\$ 240,00	
ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA GEMELAR	R\$ 150,00	
ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA GEMELAR COM DOPPLER	R\$ 300,00	
ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLÓGICA)	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA QUADRIL	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL PARA CERVICOMETRIA	R\$ 80,00	

DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CREDENCIADO
RETIRADA DE DIU	R\$ 99,00	CENTRO MEDICO ONCOVIDA LTDA
INSERÇÃO DE DIU	R\$ 99,00	
PREVENTIVO	R\$ 67,50	
COLPOSCOPIA	R\$ 61,75	
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	R\$ 120,00	
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO	R\$ 150,00	
ULTRA-SONOGRAFIA C/ DOPPLER	R\$ 184,00	
ULTRA-SONOGRAFIA CERVICAL	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA COM DOPPLER DAS ARTÉRIAS RENAIAS	R\$ 184,00	





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		ULTRA-SONOGRAFIA COM DOPPLER CAROTÍDAS VERTEBRAIS	R\$ 184,00
		ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	R\$ 92,00
		ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	R\$ 92,00
		ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 92,00
		ULTRA-SONOGRAFIA DE PARTES MOLES /AXILAS	R\$ 92,00
		ULTRA-SONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	R\$ 92,00
		ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE (CERVICAL)	R\$ 92,00
		ULTRA-SONOGRAFIA DE TÓRAX (EXTRACARDIACA)	R\$ 92,00
		ULTRA-SONOGRAFIA DO APARELHO URINÁRIO (VIAS URINÁRIAS, RENAL)	R\$ 92,00
		ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE VASOS ILÍACOS	R\$ 92,00
		ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS) - CADA MEMBRO ARTERIAL	R\$ 157,50
		ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS) - CADA MEMBRO VENOSO	R\$ 157,50
		ULTRA-SONOGRAFIA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$ 125,00
		ULTRA-SONOGRAFIA INGUINAL	R\$ 92,00
		ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	R\$ 92,00
		ULTRA-SONOGRAFIA MORFOLÓGICA	R\$ 240,00
		ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA	R\$ 92,00
		ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA GEMELAR	R\$ 150,00
		ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA GEMELAR COM DOPPLER	R\$ 300,00
		ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLÓGICA)	R\$ 92,00
		ULTRA-SONOGRAFIA QUADRIL	R\$ 92,00
		ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA	R\$ 92,00
		ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 92,00
		ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL PARA CERVICOMETRIA	R\$ 80,00

DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CREDENCIADO
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	R\$ 190,00	RAQUEL MACHADO BARBOSA DOURADO LTDA

Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado-BA, 22 de julho de 2025.

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de contratação





Credenciamento



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS (FÍSICAS E OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (EM GERAL E ESPECIALIDADES) EM REGIME DE PLANTÃO E AMBULATORIAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/21, e com apoio no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório epigrafoado.

1. **B&S PROJETOS E PROCEDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.707.877/0001-73.
2. **LAISLA FIGUEIREDO ROCHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.059.140/0001-15.
3. **AMANDA MENDES LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.021.089/0001-30.
4. **CENTRO MEDICO ONCOVIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.471.316/0001-56.
5. **RAQUEL MACHADO BARBOSA DOURADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.747.708/0001-50.

Aos credenciados se resguarda o direito de prioridade de contratação em caso de necessidade por este Município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

João Dourado, 22 de julho de 2025.

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br